

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021

Proc. Nº 25/2021
Fls. 124
Ass. 7

Às **16:01:36 horas do dia 23 de Abril de 2021** reuniram-se no site **www.licitanet.com.br**, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
JOSUELTON DOS SANTOS ARAUJO 05155138302	27.370.762/0001-36	Microempresa
M. PESSOA SOARES	24.547.938/0001-94	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevogavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta			Motivo
					R\$	Situação		
94564	JOSUELTON DOS SANTOS ARAUJO 05155138302	27370762000136	Florata	Garrafão 20 litros	R\$ 8,25	Classificada	--	
63156	M. PESSOA SOARES	24547938000194	GOTA DA PRATA	UND	R\$ 7,50	Classificada	--	

Lances do Item 1

Proc. nº 25/2021
Fis. 125
Ass. 0

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JOSUELTON DOS SANTOS ARAUJO 05155138302	27.370.762/0001-36	R\$ 8,25	22/04/2021 13:11:51	Classificado
M. PESSOA SOARES	24.547.938/0001-94	R\$ 7,50	23/04/2021 14:45:44	Classificado
JOSUELTON DOS SANTOS ARAUJO 05155138302	27.370.762/0001-36	R\$ 7,45	23/04/2021 16:07:35	Manual
M. PESSOA SOARES	24.547.938/0001-94	R\$ 7,40	23/04/2021 16:08:07	Manual
JOSUELTON DOS SANTOS ARAUJO 05155138302	27.370.762/0001-36	R\$ 7,35	23/04/2021 16:14:27	Manual
M. PESSOA SOARES	24.547.938/0001-94	R\$ 7,30	23/04/2021 16:15:50	Manual
JOSUELTON DOS SANTOS ARAUJO 05155138302	27.370.762/0001-36	R\$ 7,25	23/04/2021 16:15:57	Manual

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2021 16:06:02	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/04/2021 16:06:25	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	23/04/2021 16:16:26	A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	23/04/2021 16:18:26	O detentor da melhor oferta JOSUELTON DOS SANTOS ARAUJO 05155138302 venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$7,25 .
Sistema	23/04/2021 16:18:26	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.
Sistema	23/04/2021 16:22:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor JOSUELTON DOS SANTOS ARAUJO 05155138302 -27.370.762/0001-36 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/04/2021 16:22:38	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Fornecedor 63156	23/04/2021 16:26:54	Sr pregoeiro. A empresa JOSUELTON deixou de apresentar o balanço patrimonial. Os termos de abertura e encerramento..

Mensagens do Item 1

Proc. nº..... 25/2021
Fts..... 126
Ass..... 0

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 63156	23/04/2021 16:27:54	A mesma já possuem mais de 1 ano de abertura. Sendo assim sendo obrigatória o seu desenquadramento
Fornecedor 63156	23/04/2021 16:28:35	A mesma apresentou contrato no atestado de mais de 80 mil reais. Assim superando o teto de MEI
Fornecedor 63156	23/04/2021 16:31:07	Solicito intensão de recurso pois a empresa apresentou contratos com esta administração com mais de 80 mil reais. Sendo assim tendo que se desenquadra do beneficio de MEI. A mesma não apresentou balanço patrimonial. Assim em desacordo com o edital
Sistema	23/04/2021 16:32:17	O fornecedor M. PESSOA SOARES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Solicito intensão de recurso pois a empresa apresentou contratos com esta administração com mais de 80 mil reais. Sendo assim tendo que se desenquadra do beneficio de MEI. A mesma não apresentou balanço patrimonial. Assim em desacordo com o edital</i>
Sistema	26/04/2021 16:04:20	A manifestação de Intenção de Recurso de M. PESSOA SOARES não foi recebida pelo seguinte motivo: 9.9.3.1.4 As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, inscritas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES, nos termos da Lei 9.317/96, poderão apresentar em substituição ao Balanço Patrimonial, o Ato Constitutivo ou o Contrato Social da Empresa atualizado e registrado na forma da lei, com condição de comprovação de Capital Social exigido na licitação, desde que a comprovação da sua inscrição no SIMPLES, conte nos Documentos de Habilitação, a empresa em questão apresentou Da acordo com Lei Complementar nº128, que criou o microempreendedor individual. Segundo a lei, o MEI é um empresário individual que atua no ramo de uma das atividades permitidas, cujo faturamento anual não ultrapasse R\$ 81 mil e não haja nenhum impedimento. Nesse contexto, constitui impedimento possuir outro estabelecimento ou participar de outra empresa, como sócio ou como administrador. Portanto a empresa mencionada na intenção de recurso, apresentou sua devida inscrição no SIMPLES, e o somatórios dos contratos apresentados no atestado de capacidade técnica não ultrapassam o limite estabelecido na Lei Complementar. .
Fornecedor 63156	27/04/2021 08:32:45	bom dia sr pregoeiro. o sr JOSUELTON nao apresentou o documento de habilitação na forma correta.
Fornecedor 63156	27/04/2021 08:37:00	e segundo a lei 123 essa empresa nao poderia participar de itens com valor acima de 80 mil. isso referente ao lote 2 solicito a desclassificação para o lote 2
Sistema	28/04/2021 08:34:50	A disputa do ITEM 1 está encerrada.

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	JOSUELTON DOS SANTOS ARAUJO 05155138302	27.370.762/0001-36	R\$ 7,25
2º	M. PESSOA SOARES	24.547.938/0001-94	R\$ 7,30

Recursos do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Ass.	Tipo
M. PESSOA SOARES	24547938000194	23/04/2021 16:32:17	Solicito intensão de recurso pois a empresa apresentou contratos com esta administração com mais de 80 mil reais. Sendo assim tendo que se desenquadra do beneficio de MEI. A mesma não apresentou balanço patrimonial. Assim em desacordo com o edital	9.9.3.1.4 As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, inscritas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES, nos termos da Lei 9.317/96, poderão apresentar em substituição ao Balanço Patrimonial, o Ato Constitutivo ou o Contrato Social da Empresa atualizado e registrado na forma da lei, com condição de comprovação de Capital Social exigido na licitação, desde que a comprovação da sua inscrição no SIMPLES, conte nos Documentos de Habilitação, a empresa em questão apresentou Da acordo com Lei Complementar nº128, que criou o microempreendedor individual. Segundo a lei, o MEI é um empresário individual que atua no ramo de uma das atividades permitidas, cujo faturamento anual não ultrapasse R\$ 81 mil e não haja nenhum impedimento. Nesse contexto, constitui impedimento possuir outro estabelecimento ou participar de outra empresa, como sócio ou como administrador. Portanto a empresa mencionada na intenção de recurso, apresentou sua devida inscrição no SIMPLES, e o somatórios dos contratos apresentados no atestado de capacidade técnica não ultrapassam o limite estabelecido na Lei Complementar.		Não Recebido

Proc. nº 25/2021
Fts. 127
Ass. 0

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
27541	JOSUELTON DOS SANTOS ARAUJO 05155138302	27370762000136	Florata	Fardo 12 unidades	R\$ 18,60	Classificada	--




Propostas Iniciais do Item 2

 Proc. nº 25/2021
 Fts. 128
 Ass.

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
39147	M. PESSOA SOARES	24547938000194	CRISTAL	FARDO	R\$ 15,99	Classificada	--

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JOSUELTON DOS SANTOS ARAUJO 05155138302	27.370.762/0001-36	R\$ 18,60	22/04/2021 13:11:51	Classificado
M. PESSOA SOARES	24.547.938/0001-94	R\$ 15,99	23/04/2021 14:45:02	Classificado
JOSUELTON DOS SANTOS ARAUJO 05155138302	27.370.762/0001-36	R\$ 15,90	23/04/2021 16:07:40	Manual
M. PESSOA SOARES	24.547.938/0001-94	R\$ 15,85	23/04/2021 16:08:18	Manual
JOSUELTON DOS SANTOS ARAUJO 05155138302	27.370.762/0001-36	R\$ 15,75	23/04/2021 16:14:37	Manual
M. PESSOA SOARES	24.547.938/0001-94	R\$ 15,70	23/04/2021 16:16:01	Manual
JOSUELTON DOS SANTOS ARAUJO 05155138302	27.370.762/0001-36	R\$ 15,60	23/04/2021 16:16:35	Manual

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2021 16:06:02	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/04/2021 16:06:25	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	23/04/2021 16:16:26	A etapa de envio de lances do ITEM 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	23/04/2021 16:18:39	O detentor da melhor oferta JOSUELTON DOS SANTOS ARAUJO 05155138302 venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$15,60 .
Sistema	23/04/2021 16:18:39	A prorrogação automática do ITEM 2 está encerrada.

Mensagens do Item 2

Proc. nº 25/2021
 Fls. 129
 Ass. _____

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2021 16:22:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor JOSUELTON DOS SANTOS ARAUJO 05155138302 -27.370.762/0001-36 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/04/2021 16:22:38	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Fornecedor 39147	23/04/2021 16:31:28	Solicito intensão de recurso pois a empresa apresentou contratos com esta administração com mais de 80 mil reais. Sendo assim tendo que se desenquadra do benefício de MEI. A mesma não apresentou balanço patrimonial. Assim em desacordo com o edital
Sistema	23/04/2021 16:32:24	O fornecedor M. PESSOA SOARES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Solicito intensão de recurso pois a empresa apresentou contratos com esta administração com mais de 80 mil reais. Sendo assim tendo que se desenquadra do benefício de MEI. A mesma não apresentou balanço patrimonial. Assim em desacordo com o edital</i>
Sistema	26/04/2021 16:04:43	A manifestação de Intenção de Recurso de M. PESSOA SOARES não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>9.9.3.1.4 As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, inscritas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES, nos termos da Lei 9.317/96, poderão apresentar em substituição ao Balanço Patrimonial, o Ato Constitutivo ou o Contrato Social da Empresa atualizado e registrado na forma da lei, com condição de comprovação de Capital Social exigido na licitação, desde que a comprovação da sua inscrição no SIMPLES, conte nos Documentos de Habilitação, a empresa em questão apresentou Da acordo com Lei Complementar nº128, que criou o microempreendedor individual. Segundo a lei, o MEI é um empresário individual que atua no ramo de uma das atividades permitidas, cujo faturamento anual não ultrapasse R\$ 81 mil e não haja nenhum impedimento. Nesse contexto, constitui impedimento possuir outro estabelecimento ou participar de outra empresa, como sócio ou como administrador. Portanto a empresa mencionada na intenção de recurso, apresentou sua devida inscrição no SIMPLES, e o somatórios dos contratos apresentados no atestado de capacidade técnica não ultrapassam o limite estabelecido na Lei Complementar. .</i>
Fornecedor 39147	27/04/2021 08:50:23	a empresa JOSUELTON nao pode participar de valores acima de 81mil reais (§ 1o Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se MEI o empresário individual que se enquadre na definição do art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, ou o empreendedor que exerça as atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural, que tenha auferido receita bruta, no anocalendário anterior, de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), que seja optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo.) dessa forma a empresa nao poderia dar lances ao item 2 desta licitação que esta no valor inicial de R\$ 83.700,00
Sistema	28/04/2021 08:34:50	A disputa do ITEM 2 está encerrada.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	JOSUELTON DOS SANTOS ARAUJO 05155138302	27.370.762/0001-36	R\$ 15,60
2º	M. PESSOA SOARES	24.547.938/0001-94	R\$ 15,70 25/2015

Proc. nº
Fls. 130
Ass.

Recursos do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
M. PESSOA SOARES	24547938000194	23/04/2021 16:32:24	Solicito intensão de recurso pois a empresa apresentou contratos com esta administração com mais de 80 mil reais. Sendo assim tendo que se desenquadra do benefício de MEI. A mesma não apresentou balanço patrimonial. Assim em desacordo com o edital	9.9.3.1.4 As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, inscritas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES, nos termos da Lei 9.317/96, poderão apresentar em substituição ao Balanço Patrimonial, o Ato Constitutivo ou o Contrato Social da Empresa atualizado e registrado na forma da lei, com condição de comprovação de Capital Social exigido na licitação, desde que a comprovação da sua inscrição no SIMPLES, conte nos Documentos de Habilitação, a empresa em questão apresentou Da acordo com Lei Complementar nº128, que criou o microempreendedor individual. Segundo a lei, o MEI é um empresário individual que atua no ramo de uma das atividades permitidas, cujo faturamento anual não ultrapasse R\$ 81 mil e não haja nenhum impedimento. Nesse contexto, constitui impedimento possuir outro estabelecimento ou participar de outra empresa, como sócio ou como administrador. Portanto a empresa mencionada na intenção de recurso, apresentou sua devida inscrição no SIMPLES, e o somatórios dos contratos apresentados no atestado de capacidade técnica não ultrapassam o limite estabelecido na Lei Complementar.	Não Recebido

Mensagens Geral

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 23/04/2021 16:01:36

Sr(s). Fornecedor(es),

Proc. nº 25/2021
Fls. 131
Ass. 

Lembrando aos licitantes terem cuidado com os preços inexeqüíveis lembrando que o fornecimento é com entrega.

Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Sistema 23/04/2021 16:54:58 Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 16/2021 foi **SUSPENSO**.
Motivo: Analise das intensão de recurso. A **REABERTURA** será no dia 26/04/2021 16:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.

Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Sistema 26/04/2021 16:00:07 Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 16/2021 foi **REABERTO**, para continuação do certame.

Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Pregoeiro 26/04/2021 16:06:05 O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **26/04/2021 16:07:00hs** até o dia **27/04/2021 08:00:00hs** para o(s) fornecedor(es):

JOSUELTON DOS SANTOS ARAUJO 05155138302.

Sistema 26/04/2021 17:06:17 O fornecedor **JOSUELTON DOS SANTOS ARAUJO 05155138302** acabou de **ENVIAR** proposta_final_gua_mineral20210426_17002998_1619467577.pdf no proposta final.

Sistema 27/04/2021 08:00:02 O prazo para o fornecedor **JOSUELTON DOS SANTOS ARAUJO 05155138302** enviar a proposta final está **encerrado**.

Sistema 28/04/2021 08:33:59 Esclarecimentos

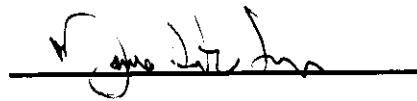
Sr(s). Fornecedor(es),
Caro licitante,

O Micro Empreendedor Individual pode participar de licitação acima do limite de 81 mil anuais. Entretanto se esse faturamento ocorrer ele vai ter fazer o reenquadramento da sua empresa no PROXIMO EXÉCICIO, nesse caso as quantidades são estimadas, espero ter tirado todas suas dúvidas, tenho um bom dia.

Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **08:34:50 horas do dia 28 de Abril de 2021** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).





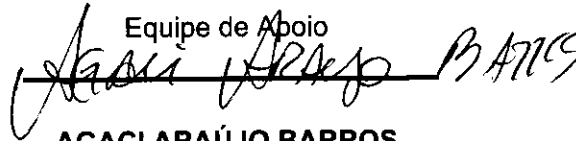
MAURO LEITE LIMA

Pregoeiro(a) Oficial



ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES

Equipe de Apoio



AGACI ARAÚJO BARROS

Equipe de Apoio

Proc. nº 25/2021
Fts. 132
Ass. 0

Autenticação: 96B3739810439CDFE81149B6EB29C4D4